



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em _____
Canindé de São Francisco.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

_____ de _____ de _____

PORTARIA Nº 1025/2017

De 19 de julho 2017

_____ Função

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos Art. 80 a 88.

RESOLVE:

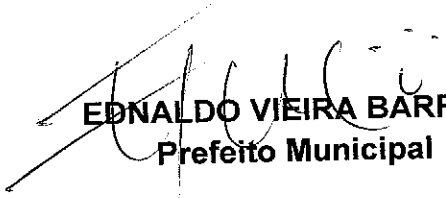
Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **NEUMA MIRIAM SILVA DE MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 801066, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 453.638.525-49, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 726, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 14/03/1991 a 13/03/1996, com início em 19/07/2017 e término em 18/10/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 19 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal